



REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Sérgio Vidigal)

Solicita a realização de audiência pública para discussão acerca das ações de combate ao suicídio que estão sendo realizadas no Brasil e as oportunidades de melhoria nessa área, a fim de reduzir a verdadeira epidemia de autoextermínio que vem sendo observada no país.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública discussão acerca das ações de combate ao suicídio que estão sendo realizadas no Brasil e as oportunidades de melhoria nessa área, a fim de reduzir a verdadeira epidemia de autoextermínio que vem sendo observada no país.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- A. Um representante do Ministério da Saúde;
- B. Um representante da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP);
- C. Um representante do Centro de Valorização da Vida (CVV);
- D. Sr. José Manoel Bertolote, Responsável pelo Programa de Prevenção de Suicídio (SUPRE) da Organização Mundial de Saúde (OMS).



JUSTIFICAÇÃO

A cada 40 segundos uma pessoa se suicida no mundo, segundo estimativa da Organização Mundial da Saúde – OMS. Esse é o resultado do documento que reúne dados compilados em dez anos de pesquisas sobre o suicídio ao redor do planeta.

O estudo descreve a questão como um grave problema mundial de saúde pública, frequentemente cercado de tabus, mas que precisa ser seriamente enfrentado pelas autoridades.

Em uma tentativa de reduzir esse alarmante número, a Organização Mundial da Saúde estipulou a meta de diminuir em 10% a taxa mundial até 2020. Para contribuir, a Associação Internacional de Prevenção do Suicídio criou a campanha do Setembro Amarelo e estabeleceu que o dia 10 de setembro fosse o Dia Mundial da Prevenção do Suicídio.

Lamentavelmente, o Brasil, nas últimas décadas, observou o crescimento ininterrupto dos casos de suicídio. Em apenas dez anos, o número de suicídios aumentou mais de 10%.

Os números são especialmente preocupantes entre os jovens. Em um período de 25 anos, houve acréscimo de 30% nos casos de suicídio, taxa maior do que a média das outras faixas etárias.

Em 2012, o Brasil contabilizou 11.821 suicídios, 2.623 do sexo feminino e 9.198 do sexo masculino. Este número representa uma das primeiras causas de morte em homens jovens. Morrem 26 brasileiros diariamente. Mesmo com este alto índice, o assunto não recebe o enfoque necessário.

Conforme dados da Organização Mundial da Saúde, em termos absolutos, o país está em oitavo entre os países com maior número de suicídios, atrás de Índia, China, Estados Unidos, Rússia, Japão, Coreia do Sul e Paquistão.

A curva ascendente vai contra a tendência observada em países da Europa Ocidental, nos Estados Unidos, na China e na Austrália.



Nessas nações, o número de jovens suicidas vem diminuindo, ao contrário da nossa perversa realidade, conforme aponta estudo da University College London.

No ano de 1999, a Organização Mundial de Saúde lançou campanhas visando à prevenção do suicídio, considerando-o como importante problema mundial de saúde pública. Na ocasião, recomendou aos países membros que implantassem ações de prevenção, intervenção e monitoramento nas populações de risco, bem como investissem na capacitação dos profissionais da saúde e no fomento de políticas públicas de valorização da vida.

Como resultado, muitos dos países que aderiram efetivamente à estratégia nacional de prevenção de suicídios conseguiram reduzir os índices. Infelizmente, não foi o caso do Brasil.

No ano de 2006, o Ministério da Saúde concebeu o plano de ação denominado “Estratégia de Diretrizes Nacionais de Prevenção do Suicídio”, instituído pela Portaria nº 1876, de 14 de agosto de 2006. Entre as determinações do documento, preveem-se o desenvolvimento de estratégicas de informação e de sensibilização da sociedade para combater o suicídio, considerando-o um problema de saúde pública a ser enfrentado.

Contudo, o que se constata é que pouco se fez em termos institucionais para colocar em prática o rol de determinações previstas no documento. O Plano Nacional de Prevenção do Suicídio do Ministério da Saúde não avançou como deveria. A intervenção dos órgãos responsáveis não tem sido efetiva nem suficiente para minimizar o problema. Os dados levantados indicam que a situação é negligenciada.

Felizmente, o suicídio é evitável em 90% das situações, de acordo com o parecer de diversos especialistas. Diferentemente de muitas outras questões de saúde, as ferramentas para reduzir de forma significativa óbitos decorrentes do suicídio são viáveis. São necessários empenho e recursos para que governos federal, estaduais e municipais desenvolvam estratégias abrangentes para informação, sensibilização e prevenção do suicídio, contextualizando as ações específicas a serem tomadas em todas as esferas governamentais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, considerando a importância de enfrentar a questão do suicídio com as devidas urgência e gravidade, buscando garantir a consolidação de políticas públicas para atender as necessidades de saúde mental da população brasileira, solicito a realização de audiência pública, para que sejam discutidas as ações de combate ao suicídio que estão sendo realizadas no Brasil e as oportunidades de melhoria nessa área, a fim de reduzir a verdadeira epidemia de autoextermínio que vem sendo observada no país.

Sala de Sessões, em, 16 de setembro de 2015.

Deputado Federal Sérgio Vidigal
PDT/ES